

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.172/2020

“Exonera os servidores que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 30 de novembro de 2020, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) Dalva Maria Cardoso de Araújo (Escola Municipal João Borges de Sá); e
- b) Alane Tamires Gonçalves da Silva (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Rosiane de Souza Silva (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e
- b) Jerferson Cardoso Rodrigues (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo).

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3)

- a) Maria Lucia de Souza (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);
- b) Karine de Souza Neves Ferreira (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana); e,
- c) Evaneide Ferreira Carvalho (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede); e
- d) Elaine Barbosa dos Santos Dantas (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938– E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br